



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 042, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 076/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, avanço vertical, para a servidora **Marlene Eloci Seibert Costa**, matrícula funcional n.º 705-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu em Ensino Lúdico, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/02/19 Fl. 4588
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/02/19 Fl. 1604
Visto [assinatura]